



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Des. Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: 44 3259-7423 - E-mail: umu-3vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0011225-64.2020.8.16.0173
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$2.331,04
Exequente(s): • Município de Umuarama/PR (CPF/CNPJ: 76.247.378/0001-56)
Avenida Rio Branco, 3717 - Zona I - UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-130
Executado(s): • ALEXANDRE DO CARMO (RG: 102220439 SSP/PR e CPF/CNPJ: 044.234.089-37)
Avenida Guilherme Schell, 5236 - de 4201/4202 a 5497/5498 - Centro - CANOAS/RS - CEP: 92.310-022

TERMO DE PENHORA	
nº 0011225-64.2020.8.16.0173.0018	
Em cumprimento ao contido na certidão de mov. 176.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:	
o imóvel abaixo descrito	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Paraná - Comarca de Umuarama REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficiala Livro 2 - REGISTRO GERAL M. 48.226 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 48.226 Data: 07/04/2014 Ficha: 01 IMÓVEL: Lote 04A, subdivisão do lote nº 04, da Quadra nº 17, do loteamento denominado Parque Residencial Belo Monte, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 151,88 m², com os seguintes limites e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Projetada "C", no rumo SE 11°02', numa extensão de 6,75 metros. Com o Lote nº 04B, no rumo NE 84°20', numa extensão de 22,60 metros. Com o Lote nº 15-N-1, no rumo SE 11°02', numa extensão de 6,75 metros. Com o Lote nº 03B, no rumo NE 84°20', numa extensão de 22,60 metros".	
VALOR	-
DEPOSITÁRIO	-
Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).	
Data e assinatura conforme sistema.	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSN L92MA F9KXQ N7LXY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYTK JTD7P QJB89 43AUR